



**Processo: 660/2024** - REQ 21/2024

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Secretaria

A presente proposição trata-se da elaboração de Projeto de Decreto Legislativo contendo o acolhimento do veto do Poder Executivo, o qual foi encaminhado a esta Casa de Leis através do OF.PMI/GP/Nº283/2024. Sendo assim, necessário se faz a referida proposição, conforme artigo 69 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o qual foi rejeitada por 07 (sete) votos contrários dos(as) Vereadores Braz Simão Baldotto Filho - PP, Brunella Colombo Santos - PSDB, Edvan Piorotti de Queiroz - PP, Francisco Martinelli Bergamaschi - PL, Ilza Jastrow - MDB, Mário Kuster - PSDB e Warley Junior Sobreiro Krauze - PODEMOS e 02 (dois votos) favoráveis dos Vereadores Carlos Roberto Agner - PODEMOS e Odair Domingos Pinto dos Santos - PSB, através de votação nominal, nos termos do inciso V, do art. 189 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Por tais motivos, remeto a Secretaria para que, através de Ofício, informe ao Poder Executivo a rejeição do veto, e que proceda nos trâmites conforme art. 65, §3º e §5º da Lei Orgânica Municipal.

Itarana-ES, 12 de dezembro de 2024.

**Edvan Piorotti de Queiroz**  
**Presidente da Câmara**

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

